



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Pesar n.º 754/XIII

Pelas vítimas de violência doméstica

A violência doméstica é um fenómeno complexo e multidimensional, que atravessa todas as classes sociais, idades, géneros, religiões, culturas, grupos étnicos, orientações sexuais, educações ou estados civis.

Portugal, como Estado de Direito democrático e europeu, dispõe de um quadro legislativo vasto e abrangente que, direta ou indiretamente, confronta esse flagelo nas suas várias vertentes e dimensões.

Trata-se, porém, de uma realidade social que se perde e perdura no tempo, de natureza estrutural e raízes profundas, englobando diferentes tipos de abusos, em que a vergonha e o medo se aliam ao sentimento de desproteção por partes das vítimas concorrendo para a hesitação na denúncia e aos sentimentos de desculpabilização e impunidade por parte dos agressores dificultando a prevenção e eliminação da violência, a punição dos agressores e a proteção das vítimas.

A incapacidade de respondermos a estas vítimas encontra expressão no número de mulheres assassinadas que fizeram queixa de violência doméstica e pediram ajuda sem que as instâncias competentes ou a sociedade lhes tenham prestado a proteção e a segurança que se impunha – o que é intolerável e inadmissível.

Só neste ano, já foram assassinadas em contexto de violência doméstica 11 mulheres e uma criança. Nos últimos 15 anos morreram em média 35 mulheres por ano. Temos, obrigatoriamente e urgentemente, de fazer mais e melhor.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunida em Sessão Plenária, a Assembleia da República manifesta o mais veemente repúdio por todas as formas e atos de violência doméstica e de violência contra as mulheres, presta a sua sentida homenagem às vítimas e expressa o seu profundo pesar às respetivas famílias e amigos.

Palácio de São Bento, 7 de março de 2019

As Deputadas e os Deputados,